

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2011
Processo nº: 30

Contratada:	CNPJ/CPF
Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos-FDRH	87.136.883/0001-40

OBJETO CONTRATADO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de Prova Prática para 06 (seis) candidatos classificados no cargo de Motorista, conforme Edital n.º 013/2009 publicado em 19/08/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria de Administração	2	007	Manutenção da Secretaria da Administração	339039000 000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	1611

PRAZO EXECUÇÃO: O presente Contrato entrará em vigor à partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31 de dezembro de 2011.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da importância estabelecida pelas partes será realizado em duas parcelas, divididas da seguinte forma:

- a) Primeira parcela: 60% (sessenta por cento) do valor total, que deverá ser pago até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de aplicação da Prova Prática;
- b) Segunda parcela: 40% (quarenta por cento) do valor total, que deverá ser pago mediante a entrega do relatório final.

VALOR TOTAL: R\$ 4.820,93 (quatro mil oitocentos e vinte reais e noventa e três centavos) para o número estabelecido de 06 (seis) candidatos.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, XIII.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D.O.U, em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 16 de maio de 2011.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí